SISTEMA COFECI-CRECI
CRECI·RS
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO - RS

Fl. 49

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo n.º: 2024.50.369.40412
Dispensa Eletrônica n.º: 27/2026
UASG: 389298

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, entrega e instalação de sistema de câmeras de videomonitoramento, contemplando os equipamentos, acessórios e demais componentes necessários, bem como os serviços de instalação, configuração, posicionamento, ajustes e testes, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamentação legal: inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

***II** – para contratação que envolva valores inferiores ao limite estabelecido em regulamento, no caso de outros serviços e compras.*

Na qualidade de ordenador de despesas, **AUTORIZO a realização da presente DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando a necessidade da contratação e a existência nos autos dos documentos necessários à instrução do processo, em atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da referida Lei.

Considerando a opção pela realização da contratação por meio de **Dispensa Eletrônica**, determino o prosseguimento do processo para a divulgação do Aviso de Contratação Direta e a realização do procedimento eletrônico, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo.

Encaminhe-se para as providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Porto Alegre- RS, 19 9 24.

Márcio Ferreira Bins Ely

Presidente em exercício – CRECI-RS